PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2477
Data: 04/05/2026 09:00

-

INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA DE 04/05/2026.
PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2476 /2026 – SENHORES VEREADORES**.....

PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

- **Convites**: **Recebemos** Ofício nº 0011/2026, da Associação das Mulheres para a Paz Mundial – AMPM, convidando a presidente e demais vereadores para participar de um chá da tarde em homenagem ao Dia das Mães, a ser realizado no dia 09 de maio de 2026, às 16h, na sede da entidade, em Jardim/MS. Na oportunidade, a associação destaca a importância do evento e convida a presidente para, se possível, fazer uma breve saudação às participantes.
- **Recebemos** o Ofício Circular nº 41/2026, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/MS, convidando para a cerimônia de lançamento do Protocolo de Violência nas Escolas, juntamente com formação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e abertura do Programa Maio Laranja. O evento será realizado no dia 04 de maio de 2026, às 08h, no Centro de Convenções Oswaldo Fernandes Monteiro, destacando a importância da ação para prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes.
- **Recebemos o** Ofício nº 146/2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/MS, convidando a Presidente da Câmara e os vereadores membros da Comissão de Saúde para participação no evento “Autismo na Rede: Práticas Essenciais para o Dia a Dia”, a ser realizado no dia 07 de maio de 2026, das 07h às 13h, no Centro de Convenções de Jardim/MS. O evento tem como objetivo capacitar profissionais no atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e fortalecer a integração entre os setores da saúde, educação e assistência social.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO** o Projeto de Lei nº 015/2026 de autoria do Poder Executivo. que “Autoriza o poder executivo municipal a adquirir imóvel urbano destinado à implantação de dissipador de água Pluvial para atendimento da pavimentação asfáltica da Vila Angélica II, e dá outras providências.” O Projeto será encaminhado para as comissões competentes para analise e parecer.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO** o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026 de autoria da Vereadora Rosi Maciel que dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadã Jardinense à Srª Isley Cristina da Cunha, em reconnhecimento aos serviços prestados ao Municipio de Jardim, com destaque para sua atuação na Educação e inclusão social. O Projeto será encaminhado para as

DOC:

comissões competentes para devida analise e parecer.

PROPOSIÇÕES

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Ver. Jota Pereira; Ver. Marilsa Bambil; Ver. Rudimar Oliveira; Ver. Dr. Erney Barbosa; e Ver. Tereza Moreira.

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...
- PRESIDENTE (após cada indicação)**: COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES.....**

PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES (em caso de a presidente ter indicações)
VICE PESIDENTE JOTA: **RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...**
- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ
PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 12/2026 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

“***Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.178/2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial – COMDEPIR, e dá outras providências.***”.

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.178/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMDEPIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 14/2026 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

“Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Jardim-MS com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

DOC:

"DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 6/2026 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 083/2011, para redefinir a estrutura da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Jardim – IPJ, estabelecer garantia de mandato aos seus Diretores e reorganizar suas competências, e dá outras providências."

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 083/2011, PARA REDEFINIR A ESTRUTURA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JARDIM – IPJ, ESTABELECER GARANTIA DE MANDATO AOS SEUS DIRETORES E REORGANIZAR SUAS COMPETÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

INDICAÇÃO 14/2026 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO MIRANDA – GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR EFETIVAMENTE A CASA DE PASSAGEM MUNICIPAL, CONFORME JÁ INDICADO NO ANO PASSADO, QUE SEGUE EM ANEXO, BEM COMO A LEI Nº 2030/2021, JÁ SANCIONADA. REITERA-SE AINDA A NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DE PARCERIAS COM O GOVERNO DO ESTADO PARA A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CARÁTER REGIONAL, ATENDENDO AOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO. O MUNICÍPIO DE JARDIM POSSUI POSIÇÃO ESTRATÉGICA POR ESTAR INSERIDO NA ROTA BIOCEÂNICA, IMPORTANTE CORREDOR INTERNACIONAL QUE TENDE A AMPLIAR SIGNIFICATIVAMENTE O FLUXO DE PESSOAS, INCLUINDO VIAJANTES, TRABALHADORES, MIGRANTES E CIDADÃOS EM TRÂNSITO. ESSE NOVO CENÁRIO REFORÇA A NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO SE PREPARAR COM ESTRUTURAS ADEQUADAS DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA. SOMADO A ISSO, COM A CHEGADA DO INVERNO, OBSERVA-SE A QUEDA DAS TEMPERATURAS, ESPECIALMENTE NO PERÍODO NOTURNO, O QUE AGRAVA A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA OU QUE SE ENCONTRAM DE PASSAGEM SEM CONDIÇÕES DE CUSTEAR HOSPEDAGEM. NESSAS CONDIÇÕES, A AUSÊNCIA DE UM LOCAL APROPRIADO PARA ACOLHIMENTO PODE EXPOR ESSAS PESSOAS A RISCOS À SAÚDE E À DIGNIDADE. A CASA DE PASSAGEM, JÁ PREVISTA EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, REPRESENTA UMA SOLUÇÃO CONCRETA E HUMANIZADA, OFERECENDO ABRIGO TEMPORÁRIO, ALIMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A REINSERÇÃO SOCIAL DOS ATENDIDOS. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 12/2026 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO MIRANDA – GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, COM AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA SR. THIAGO

MONTEIRO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE TELA EM TODA A EXTENSÃO DA CERCA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL. A PRESENTE INDICAÇÃO TEM COMO OBJETIVO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E RESPEITO AO ESPAÇO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL. A INSTALAÇÃO DE TELA EM TODA A EXTENSÃO DA CERCA CONTRIBUIRÁ PARA EVITAR A ENTRADA DE ANIMAIS, ATOS DE VANDALISMO E A DEPREDAÇÃO DE TÚMULOS, ASSEGURANDO UM AMBIENTE DIGNO E ADEQUADO PARA AS FAMÍLIAS QUE VISITAM SEUS ENTES QUERIDOS. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 13/2026 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAMOS À MESA DIRETORA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO DEPUTADO ESTADUAL ZECA DO PT, SOLICITANDO A VIABILIZAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DESTINADA À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE SALA DE INFORMÁTICA NOS ASSENTAMENTOS CONQUISTA DO MIMOSO E RIO MIRANDA. A PRESENTE INDICAÇÃO BUSCA INCENTIVAR A INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE ACESSO AO CONHECIMENTO NOS ASSENTAMENTOS CONQUISTA DO MIMOSO E RIO MIRANDA. A CRIAÇÃO DE UMA SALA DE INFORMÁTICA, COM MOBILIÁRIO APROPRIADO, PERMITIRÁ QUE OS MORADORES, SOBRETUDO ESTUDANTES, TENHAM UM ESPAÇO ADEQUADO PARA ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS HABILIDADES. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 3/2026 - VERª MARILSA BAMBIL 2° - VICE PRESIDENTE

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO MIRANDA – GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. THIAGO MONTEIRO, A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (TIPO QUEBRA-MOLAS) NA RUA TRÊS LAGOAS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS GUANABARA E ESPÍRITO SANTO. JUSTIFICA-SE A PRESENTE INDICAÇÃO EM RAZÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS NA REFERIDA VIA E DA NECESSIDADE DE REDUÇÃO DA VELOCIDADE, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS PEDESTRES E CONDUTORES QUE TRANSITAM PELO LOCAL. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 4/2026 - VERª MARILSA BAMBIL 2° - VICE PRESIDENTE

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO MIRANDA – GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. THIAGO MONTEIRO, A IMPLANTAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NA RUA RONDONÓPOLIS, ESQUINA COM A RUA FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS, LOCAL ONDE HÁ CURVA ACENTUADA, COMO MEDIDA NECESSÁRIA PARA REDUZIR RISCOS DE ACIDENTES E PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA VIA. A MEDIDA ORA INDICADA SE FAZ NECESSÁRIA EM RAZÃO DE O LOCAL SER AMPLAMENTE CONHECIDO PELA OCORRÊNCIA DE GRAVES ACIDENTES DE TRÂNSITO, EM VIRTUDE DA CURVA ACENTUADA EXISTENTE EXATAMENTE NO CRUZAMENTO ENTRE AS VIAS, FATOR QUE REDUZ A VISIBILIDADE DOS CONDUTORES E AUMENTA CONSIDERAVELMENTE OS RISCOS DE COLISÕES. RESSALTA-SE QUE, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2026, OCORREU UM ACIDENTE COM VÍTIMA FATAL NO REFERIDO PONTO, REFORÇANDO A URGÊNCIA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS

EFICAZES PARA PREVENIR NOVAS TRAGÉDIAS. A IMPLANTAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NO LOCAL CONTRIBUIRÁ SIGNIFICATIVAMENTE PARA A REDUÇÃO DA VELOCIDADE DOS VEÍCULOS E PREVENÇÃO DE NOVOS ACIDENTES, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS MOTORISTAS, PEDESTRES E DEMAIS USUÁRIOS DA VIA. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

REQUERIMENTO 1/2026 - VERª MARILSA BAMBIL 2° - VICE PRESIDENTE

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 165, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 005/2024, MOÇÃO DE PESAR, PELO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO CARLOS LOUREIRO DE MORAES, CARINHOSAMENTE CONHECIDO COMO CHICÃO. CHICÃO FOI UM HOMEM DE TRAJETÓRIA ADMIRÁVEL, UM VERDADEIRO EXEMPLO DE TRABALHO, DEDICAÇÃO E AMOR AO PRÓXIMO. POR MAIS DE 30 ANOS ATUOU NO RAMO DA ALIMENTAÇÃO, CONSTRUINDO SUA HISTÓRIA COM DIGNIDADE E ESFORÇO, À FRENTE DO SEU RESTAURANTE E DO TÃO CONHECIDO ESPETINHO DO CHICÃO, ONDE TAMBÉM SERVE MARMITAS COM MUITO ZELO E DEDICAÇÃO. MAIS DO QUE UM EMPREENDEDOR, CHICÃO ERA UM SER HUMANO DE CORAÇÃO GRANDIOSO. SEMPRE DISPOSTO A AJUDAR, ESTENDIA A MÃO AOS QUE MAIS PRECISAVAM, PRATICANDO A SOLIDARIEDADE DE FORMA SIMPLES, MAS PROFUNDAMENTE VERDADEIRA. NÓS NÃO PERDEMOS APENAS UM COMERCIANTE, PERDEMOS UM GRANDE AMIGO. MUITOS QUE FREQUENTAVAM SEU ESTABELECIMENTO CHEGARAM COMO CLIENTES, MAS ERAM RECEBIDOS COM TANTO CARINHO, ATENÇÃO E RESPEITO QUE LOGO SE TORNAVAM AMIGOS. ESSE ERA O JEITO DO CHICÃO, ACOLHEDOR, HUMANO E SEMPRE COM UM SORRISO E UMA PALAVRA AMIGA PARA OFERECER. TRABALHOU LADO A LADO COM SUA FAMÍLIA, DEIXANDO NÃO APENAS UM LEGADO DE TRABALHO, MAS TAMBÉM DE UNIÃO, AMOR E DIGNIDADE. NESTE MOMENTO DE DOR, NOS SOLIDARIZAMOS COM TODOS OS FAMILIARES E AMIGOS. À SUA FAMÍLIA, QUERO DEIXAR UMA MENSAGEM ESPECIAL QUE ENCONTREM FORÇA NAS BOAS LEMBRANÇAS, CONFORTO NO AMOR QUE ELE SEMEOU AO LONGO DA VIDA E PAZ NA CERTEZA DE QUE SEU LEGADO PERMANECERÁ VIVO NO CORAÇÃO DE TODOS QUE TIVERAM O PRIVILÉGIO DE CONHECÊ-LO. QUE DEUS CONFORTE CADA CORAÇÃO. FICA NOSSA SAUDADE, NOSSO RESPEITO E NOSSA ETERNA GRATIDÃO PELA VIDA DO CHICÃO.

REQUERIMENTO 5/2026 - VER. RUDIMAR CABELEIREIRO

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 165, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 005/2024, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, AO SR. HÉLIO TADEU RUIZ, PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE JARDIM/MS, BEM COMO A TODA SUA DIRETORIA, PELA REALIZAÇÃO DA EXPOJARDIM. A EXPOJARDIM SE CONSOLIDOU COMO UM DOS MAIS IMPORTANTES EVENTOS DO MUNICÍPIO, DESTACANDO-SE COMO UMA GRANDE VITRINE DO AGRONEGÓCIO, SETOR FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO. A EDIÇÃO DESTE ANO FOI MARCADA PELO GRANDE SUCESSO DE PÚBLICO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, SENDO CONSIDERADA A MAIOR JÁ REALIZADA, REFLETINDO O EMPENHO, DEDICAÇÃO E COMPETÊNCIA DE TODA A DIRETORIA DO SINDICATO RURAL DE JARDIM/MS. DIANTE DISSO, É JUSTA E MERECIDA A PRESENTE HOMENAGEM AO SR. HÉLIO TADEU RUIZ E A TODA SUA EQUIPE, PELO EXCELENTE TRABALHO REALIZADO E PELA CONTRIBUIÇÃO SIGNIFICATIVA AO DESENVOLVIMENTO DE JARDIM.

INDICAÇÃO 4/2026 - VER. SGT JOTA PEREIRA - VICE PRESIDENTE

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO MIRANDA – GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. THIAGO MONTEIRO, A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (TIPO QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA MATO GROSSO, NAS PROXIMIDADES DO CRUZAMENTO COM A RUA TRÊS LAGOAS, EM AMBAS AS VIAS DA REFERIDA AVENIDA. JUSTIFICA-SE A PRESENTE INDICAÇÃO EM RAZÃO DO INTENSO FLUXO DE VEÍCULOS NO LOCAL, BEM COMO PELA EXISTÊNCIA DE TRECHOS SEM REDUTORES DE VELOCIDADE, O QUE FAVORECE O TRÁFEGO EM ALTA VELOCIDADE. RESSALTA-SE AINDA QUE SE TRATA DE UMA ÁREA COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, ESPECIALMENTE CRIANÇAS, AUMENTANDO A NECESSIDADE DE MEDIDAS QUE GARANTAM MAIOR SEGURANÇA VIÁRIA. RESSALTA-SE QUE A AUSÊNCIA DE MECANISMOS EFICAZES DE CONTROLE DE VELOCIDADE TEM GERADO INSEGURANÇA CONSTANTE PARA A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE PARA CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE NECESSITAM ATRAVESSAR A VIA. A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE CONTRIBUIRÁ DE FORMA SIGNIFICATIVA PARA A REDUÇÃO DA VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, PROMOVENDO UM TRÂNSITO MAIS SEGURO E ORGANIZADO. ALÉM DISSO, A MEDIDA É DE BAIXO CUSTO E APRESENTA GRANDE EFETIVIDADE NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES, SENDO UMA SOLUÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE PARA ATENDER À DEMANDA DA COMUNIDADE LOCAL, QUE HÁ TEMPOS REIVINDICA MELHORIAS NESSE SENTIDO. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

ORDEM DO DIA

1º SECRETÁRIO JAIME:
ORDEM DO DIA:

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O Projeto de Lei nº 014/2026,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Jardim/MS junto ao seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, especificamente perante o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPJ. A proposta trata da regularização de obrigações previdenciárias relacionadas aos aportes destinados ao equacionamento do déficit atuarial, referentes ao exercício de 2026, estabelecendo critérios claros para parcelamento, atualização dos valores, encargos e garantias. O projeto vem acompanhado de parecer jurídico favorável, que atesta sua constitucionalidade e legalidade, bem como recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos. Trata-se de medida relevante para a organização fiscal do Município e para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência, assegurando responsabilidade na gestão dos recursos públicos e compromisso com os servidores municipais. Diante disso, o Projeto de Lei nº 014/2026 está apto e segue para apreciação e votação em plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O Projeto de Lei Complementar nº 06/2026,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 083/2011, promovendo a reestruturação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Jardim – IPJ, foi devidamente analisado pelas comissões permanentes desta Casa. A proposta redefine a organização administrativa do Instituto, estabelece mandato para seus diretores, aprimora a distribuição de competências e fortalece os mecanismos de governança, controle e transparência na gestão previdenciária. O projeto conta com parecer jurídico favorável, atestando sua constitucionalidade e legalidade, bem como recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e

Orçamentos. Trata-se de medida que moderniza a gestão do regime próprio de previdência, garantindo maior estabilidade administrativa, profissionalização dos gestores e segurança na condução dos recursos dos servidores municipais. Diante disso, o Projeto de Lei Complementar nº 06/2026 está apto e segue para apreciação e votação em plenário.

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O Projeto de Lei nº 012/2026,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.178/2025, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial – COMDEPIR, foi devidamente analisado pelas comissões permanentes desta Casa. A proposta tem como objetivo promover ajuste na composição do Conselho, mediante a inclusão de um representante titular e suplente do Poder Executivo Municipal, fortalecendo a articulação entre a administração pública e a sociedade civil organizada. O projeto conta com parecer jurídico favorável, que atesta sua constitucionalidade e legalidade, bem como recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. Trata-se de medida que contribui para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no município, ampliando o diálogo institucional e a efetividade das ações desenvolvidas pelo Conselho. Diante disso, o Projeto de Lei nº 012/2026 está apto e segue para apreciação e votação em plenário.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.